

RELATÓRIO ANUAL DE DADOS

NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO
TRÁFICO DE PESSOAS (NETP'S)

E POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO
HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM'S)



RELATÓRIO ANUAL DE DADOS
Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP's) e
Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM's)

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

Nome:	JEANNE DE AGUIAR PINHEIRO DE SOUZA
Órgão:	NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
Unidade da Federação:	PERNAMBUCO
Dados referentes ao EXERCÍCIO de:	2020
Observações:	



MONITORAMENTO DOS CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS

1- QUANTIDADE DE VÍTIMAS ATENDIDAS

Finalidade Lei nº 13.344/16, Art. 149-A	Quantidade de vítimas atendidas
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	
Trabalho em condições análogas a de escravo	12
Qualquer tipo de servidão	
Adoção ilegal	1
Exploração sexual	1
TOTAL	14
<p>Observações: Adoção ilegal foi uma suposta venda de Bebê e foi instaurado um Inquérito Policial. A denúncia de exploração sexual não ficou configurada. Fizemos o traslado dos Trabalhadores de Recife ao destino final.</p>	



2- IDADE

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Até 12 anos incompletos	12 a 18 anos incompletos	18 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Acima de 60 anos
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo			X				
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal	X						
Exploração sexual			X				
TOTAL	1		13				

Observação – Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradinho.



3- **COR/RAÇA**¹

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo						x
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						x
Exploração sexual						x
TOTAL						3

1

Registrar informação conforme documento de identidade da vítima. Caso não haja, o dado deverá ser colhido conforme autodeclaração da vítima.

Observação – Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradinho.



4- Sexo

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Feminino	Masculino	Ignorado/ Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo			
Trabalho em condições análogas a de escravo		x	
Qualquer tipo de servidão			
Adoção ilegal			x
Exploração sexual	x		
TOTAL	1	12	1

Observação – Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradrinho.



5- Identidade de gênero

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Cisgênero ²	Travesti	Mulher Transexual	Homem Transexual	Não se aplica ³	Sem info ⁴	Outros: ⁵
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo						x	
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal					x		
Exploração sexual						x	
TOTAL					1	13	

² Cisgênero: Indivíduo que se identifica com o seu sexo biológico (gênero de nascença).

³ Utilizar no caso de criança.

⁴ Utilizar no caso de não ter conseguido coletar essa informação.

⁵ Utilizar no caso da vítima se identificar com outro termo de identidade de gênero não descrito na tabela

Observação –Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradrinho.



6- SITUÇÃO CONJUGAL/ ESTADO CIVIL

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Solteiro (a)	Casado (a)/ União estável	Separado (a)/ Divorciado (a)	Viúvo (a)	Não se aplica ⁶	Sem Info
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo	x	x				
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal					x	
Exploração sexual	x					
TOTAL					1	

⁶ Utilizar no caso de criança.

Observação – Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradinho.



7- ESCOLARIDADE

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Não Alfabetizado	Estudou até 05 anos completos	Estudou até 08 anos completos	Estudou até 12 anos completos	Ensino Superior incompleto	Ensino Superior completo	Pós-Graduado	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo								
Trabalho em condições análogas a de escravo								x
Qualquer tipo de servidão								
Adoção ilegal	x							
Exploração sexual								x
TOTAL	1							13

Observação – Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradinho.



8- Relação da vítima com o aliciador

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Amigo/colega/ vizinho/conhecido	Cônjuge/ companheiro/ namorado	Familiar	Superior hierárquico no trabalho	Desconhecido	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo					x	
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal			x			
Exploração sexual			x			
TOTAL			2		12	

Observação – Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradrinho.



9- Meio utilizado para o aliciamento

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Contato pessoal	Anúncio em meio de comunicação/ Aplicativo de mensagens instantâneas.	Anúncio/ Redes sociais na internet	Agência de viagem	Agência de emprego	Agência de relacionamento	Uso de grave ameaça, violência ou coação	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo								
Trabalho em condições análogas a de escravo	x							
Qualquer tipo de servidão								
Adoção ilegal	x							
Exploração sexual								x
TOTAL	13							1

Observação – Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradinho.



10- Motivações para migrar

Motivações para migrar	Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	Trabalho em condições análogas a de escravo	Qualquer tipo de servidão	Adoção ilegal	Exploração sexual	Total
Oferta de trabalho		x				12
Estudo						
Melhoria da situação financeira pessoal/ da família						
Violência doméstica e /ou familiar						
Reunião familiar						
Processo transsexualizador (transformações do corpo)						
Desejo de ter uma vida no exterior						
Desejo de ter uma vida em outra cidade						
Casamento						
Não se Aplica				x	x	2
Sem informação						



11- Tráfico de Pessoas Interno X Internacional

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Interno	Internacional
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo		
Trabalho em condições análogas a de escravo	X	
Qualquer tipo de servidão		
Adoção ilegal	X	
Exploração sexual	X	
TOTAL	14	

Observação –Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradrinho.



11.1 – TRÁFICO INTERNO

11.1.1 - UF onde a vítima foi ALICIADA

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO	N/I
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo																												
Trabalho em condições análogas a de escravo																	X											
Qualquer tipo de servidão																												
Adoção ilegal																		X										
Exploração sexual																	X											
TOTAL																												

Observação – Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradinho.



11.1 – TRÁFICO INTERNO

11.1.2 – UF onde a vítima foi EXPLORADA

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO	N/I	
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo																													
Trabalho em condições análogas a de escravo																											X		
Qualquer tipo de servidão																													
Adoção ilegal																													
Exploração sexual																													
TOTAL																													

11.2 TRÁFICO INTERNACIONAL

Observação – Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradinho.



11.2.1 NACIONALIDADE DA VÍTIMA⁷

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Nacionalidade 1	Nacionalidade 2	Nacionalidade 3	Nacionalidade 4	Nacionalidade 5	Nacionalidade 6	Nacionalidade 7
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo							
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual							
TOTAL							

⁷ Campo aberto para os Coordenadores dos Núcleos e Postos colocarem as nacionalidades, conforme realidade de cada região.

Observação – Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradinho.



12. UTILIZA QUAL FORMULÁRIO PARA REALIZAR O ATENDIMENTO À VÍTIMA DE TRÁFICO DE PESSOAS?

- a. (X) Formulário de Atendimento dos Núcleos e Postos Avançados (N&P);
- b. () Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal;
- c. () Outro. Qual? _____

PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA E GERAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO (ASSUNTOS RELACIONADOS AOS GT'S 2 E 3)

13. REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS

13.1 O que foi produzido para essas campanhas (seja em parceria ou sem parceria)? E em qual quantidade?

Nº	Material Produzido	Sim	Não	Quant.
01	Folders		X	
02	Cartilhas		X	
03	Cartazes		X	
04	Faixas		X	
05	Banners		X	
06	Spots de rádio		X	
07	Vídeos		X	
08	Outros, especificar: _____			

Observação – Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradinho.



--	--	--

Observação – Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradinho.



14. Realização de capacitações e sensibilizações

	Tema da CAPACITAÇÃO/ SENSIBILIZAÇÃO	Data/ Horário	Local	Público Alvo	Nº de participantes
1	Tráfico de Pessoas	21/02/20 8 às 12h	Posto da Polícia Rodoviária Federal em Igarassu	Transeuntes da Rodovia PE-035, KM 29, BR 101.	130
2	Tráfico de Pessoas	07/03/2020 9 às 12h	Igreja Evangélica Apascentar – Boa Viagem	Evangélicos e Pastores da Igreja	40
3	Live Campanha Coração Azul contra o Tráfico de Pessoas	30/07/20 Às 16 horas	Prefeitura do Ipojuca	Participantes da Live	50
4	Participou da Websérie 20 Questões para Entender o Tráfico de Pessoas no Brasil – Episódio 1: Histórias de Lutas.	1/07/20 19 às 21h	YouTube	Participantes da Live	Não computado
5	Participou da Websérie 20 Questões para Entender o Tráfico de Pessoas no Brasil – Episódio 2: Crise, reforma trabalhista e pandemia	2/07/20 19 às 21h	YouTube	Participantes da Live	Não computado
6	Participou da Websérie 20 Questões para Entender o Tráfico de Pessoas no Brasil – Episódio 3: Trabalho doméstico.	3/07/20 19 às 21h	YouTube	Participantes da Live	Não computado
7	Participou da Websérie 20 Questões para Entender o Tráfico de Pessoas no Brasil – Episódio 4: Racismo estrutural.	6/07/20 19 às 21h	YouTube	Participantes da Live	Não computado

Observação – Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradinho.



8	Participou da Websérie 20 Questões para Entender o Tráfico de Pessoas no Brasil – Episódio 5: Violência baseada em Gênero.	7/07/20 19 às 21h	YouTube	Participantes da Live	Não computado
9	Participou da Websérie 20 Questões para Entender o Tráfico de Pessoas no Brasil – Episódio 6: Exploração Sexual de Crianças Adolescentes .	8/07/20 19 às 21h	YouTube	Participantes da Live	Não computado
10	Participou da Websérie 20 Questões para Entender o Tráfico de Pessoas no Brasil – Episódio 7: “Mulas” do narcotráfico.	9/07/20 19 às 21h	YouTube	Participantes da Live	Não computado
11	Participou da Websérie 20 Questões para Entender o Tráfico de Pessoas no Brasil – Episódio 8: Tráfico de pessoas no Futebol	13/07/20 19 às 21h	YouTube	Participantes da Live	Não computado
12	Participou da Websérie 20 Questões para Entender o Tráfico de Pessoas no Brasil – Episódio 9: Questões relacionadas ao Meio Ambiente .	14/07/20 19 às 21h	YouTube	Participantes da Live	Não computado
13	Participou da Websérie 20 Questões para Entender o Tráfico de Pessoas no Brasil – Episódio 10: Crime Cibernético.	15/07/20 19 às 21h	YouTube	Participantes da Live	Não computado
14	Participou da Websérie 20 Questões para Entender o Tráfico de Pessoas no Brasil – Episódio 11: Adoção Ilegal.	16/07/20 19 às 21h	YouTube	Participantes da Live	Não computado
15	Participou da Websérie 20 Questões para Entender o Tráfico de Pessoas no Brasil – Episódio 12: Pesquisa e geração de informações.	20/07/20 19 às 21h	YouTube	Participantes da Live	Não computado

15. Realização de estudos, pesquisas, guias, manuais procedimentais ou instrumentos congêneres

#	Título da Publicação	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento	Link de acesso
---	----------------------	------------------------	--------------------------	-------------------------------------	----------------

Observação –Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradinho.



				utilizado?	
1					
2					
3					
4					
5					

16. Produção e/ ou participação em documentários e/ou vídeos

#	Título do Documentário / Vídeo	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1					
2					
3					
4					
5					

Observação – Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradinho.



17. Repercussões e/ou difusão na mídia: jornal impresso, rádio, televisão e internet

#	Título da reportagem	Mídia (rádio, impresso, televisão e internet)	Link de acesso
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

Observação – Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradinho.



14			
15			

18. Relacionamentos interinstitucionais

#	Redes/ Colegiados correlatos de enfrentamento ao tráfico de pessoas dos quais participa	Decreto / Ato normativo
1	Membro Titular do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT	Falta o Secretário da Pasta publicar o ato.
2	Membro Suplente do Conselho Estadual de Combate à Tortura	Ato nº 5917, de acordo com o Decreto nº 33.373, de 08/05/2009
3	Membro Suplente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial	Falta o Secretário da Pasta publicar o ato com base no Decreto nº 41.980, de 27/07/2015.
4	Membro Suplente do Conselho Estadual de Direitos Humanos	Falta o Secretário da Pasta publicar o ato.
5		
6		

Observação – Tanto a suposta exploração sexual e a venda de Bebês seria pela Genitora, não conseguimos marcar no quadradinho.